

As outridades: um estudo sobre as diferenças entre as relações de trabalho relacionadas às desigualdades raciais entre os docentes pretos e pardos da educação básica em São Paulo.

Palavras-Chave: Supremacia Branca Global, Colorismo, Precariedade.

Autores/as:

Victor Morgado Farias dos Santos – IEL

Prof.^a Dr.^a Selma Borghu Venco – FE

INTRODUÇÃO:

A seguinte pesquisa do programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, vinculada aos estudos realizados pela Prof.^a Dr.^a Selma Venco, financiada pela FAPESP, no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (GREPPE), é uma continuidade do projeto “*Os professores temporários sem cor: um estudo sobre a impossibilidade de ser negro no Estado mais preto do país*”. Deste modo, por meio dos dados contidos no Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre 2011 a 2019, a respeito dos modelos de contratação docente, tenciona-se averiguar, considerando a realidade paulista, uma identidade racial negra que contemple as populações pretas e pardas. Para tal, a pesquisa coloca em cheque uma das principais afirmações que levaram a constituição da identidade negra no Brasil, ou seja, como esses dois grupos vivenciam realidades socioeconômicas bastante similares (GONZALEZ; HASENBALG, 1982). Assim, elaborou-se uma análise que busque compreender as diferenças e semelhanças relacionadas à concentração de pretos e pardos entre os professores efetivos e não efetivos atrelados à educação pública e básica na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).

Procedimentos Metodológicos e discussão teórica:

A pesquisa desenvolveu-se em caráter documental, ou seja, não houve nenhum tipo de entrevista ou contato com seres vivos, apenas uma análise sobre dados que ainda não foram tratados e que definem esse tipo de pesquisa como tabelas, gráficos, documentos (CELLARD, 2012).

Os documentos analisados foram os microdados da série histórica do Censo Escolar, de 2011 a 2019. A delimitação temporal ocorreu em razão de ser 2011 o primeiro ano que o INEP passou a coletar informações acerca das formas de contratação dos profissionais da educação; em 2019, por ser o último ano que a seguinte pesquisa realizou o mapeamento no que se refere ao modelo de contratação e a identificação racial dos docentes vinculados a SEE-SP. Ainda, utilizou-se os dados da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD) para entender as diferentes concentrações de pretos e pardos em São Paulo.

Para dar conta dessa temática, elegeu-se como categorias analíticas privilegiadas a compreensão da supremacia branca global, do colorismo e da precariedade nas relações de trabalho.

A supremacia branca global, segundo Charles Mills (1997) é o próprio racismo e representa um sistema que surgiu a partir do contato dos europeus com os demais povos não brancos ao redor do globo, aproximadamente em meados do século XV. Para o autor, esse sistema configura-se como um conjunto de práticas sociais de dominação baseadas em um contrato racial, que busca legitimar elementos ligados à branquidão, como a cultura europeia, aspectos estéticos do corpo branco e valores morais eurocristãos como norma na sociedade ocidental. Ainda, Kilomba (2019) acrescenta que esse

sistema viabiliza um olhar que entenda os não brancos e suas particularidades culturais, religiosas, estéticas etc como diferentes e inferiores, ou seja, um outro dos brancos.

À respeito deste entendimento dos não brancos como inferiores que o colorismo vai atuar, visto que, como afirma Nydiaye (2008), ele representa um sub-racismo que favorece na sociedade ocidental vantagens para os não brancos mais parecidos com os colonizadores e desvantagens para aqueles mais distantes. Em relação às populações negras, esse aspecto da supremacia branca global foi percebido pelo feminismo negro estadunidense na obra “If the Present Looks Like the Past, What Does the Future Look Like?” (1983), da renomada escritora e ativista Alice Walker. No Brasil, para Munanga (2020), o colorismo esteve presente desde a colonização, impondo a alguns mestiços, entre negros e brancos, funções de maior prestígio na ordem escravocrata, como o trabalho militar.

Para compreender a precariedade nas relações de trabalho, dentro de um contexto de trabalho vinculado a leis trabalhistas, Castel (1998) afirma que com o desenvolvimento do capitalismo, surge a necessidade das burguesias desvalorizarem os trabalhos para atingir novos lucros. Tal fato, para o autor, levou a instabilidade aos trabalhadores na medida em que essa desvalorização flexibilizou seus contratos, impedindo-os de acessar as leis trabalhistas e, por consequência, afetando seus meios de subsistência e suas condições de vida. Em releitura, Linhart (2009) adiciona camadas ao conceito de precariedade: a precariedade objetiva e a subjetiva. A objetiva é aquela associada às relações de trabalho, ou seja, aos contratos que sugerem instabilidade ao trabalhador mediante flexibilizações. A subjetiva, aquela relacionada às condições de trabalho, questões físicas e organizacionais, que podem ocasionar um sentimento de precariedade. Para a análise, focar-se-á na conceituação da precariedade dita objetiva, dado que ela diferencia o trabalho dos docentes temporários dos efetivos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Segundo o renomado sociólogo Antônio Sérgio Guimarães (2003), o conceito “raça” para a sociologia corresponde a uma categoria construída socialmente e se refere a uma identidade social no interior de um sentido histórico e específico de uma determinada sociedade. Logo, estabelecem-se as seguintes questões: como no Brasil se constituiu a noção de raça e como alguns indivíduos foram entendidos enquanto negros? Para tentar responder essas perguntas, em um país que, desde o início da escravização de africanos e dos povos originários, foi marcado por um processo de mestiçagem, mesmo que de forma violenta (MUNANGA, 2020), a seguinte pesquisa recorreu aos estudos de Neusa Santos Souza (2021), que afirma que o conceito “raça” foi mobilizado para distinguir a realidade entre os libertos e os escravizados na sociedade brasileira. Assim, inferiu-se que os europeus e seus descendentes, isto é, aqueles que eram livres seriam os brancos e aqueles escravizados, ou seja, os africanos, seus descendentes e os povos originários, seriam os negros e indígenas. Ainda, Munanga (2020) salienta que ao longo desse processo, a supremacia branca global modificou as explicações dadas para legitimar a escravização dos africanos, ora vinculando que eles eram inferiores por conta da religiosidade cristã, ora que eram inferiores por conta de suas biológicas.

Ao longo da colonização no Brasil, alguns negros e indígenas conseguiram emancipar-se da escravidão. Em 1758, por exemplo, o Estado português decretou o fim da escravidão indígena, sendo entendidos como caboclos (BASTIDE; FERNANDES, 2008), e o país passou a ser sustentado apenas pela mão de obra escrava negra. Contudo, como mostra o primeiro Censo Demográfico produzido no país, que ocorreu em 1872, àqueles escravizados não foram referidos enquanto negros, mas como pretos e pardos (OSÓRIO, 2003), como mostra a tabela abaixo:

Tabela 1 - Censo demográfico do Brasil, 1872.

Recenseamento do Império do Brasil de 1872								
Condição	Gênero/ Raça							
	Branco	Branca	Caboclo	Cabocla	Pardo	Parda	Preto	Preta
Livres	1971772	1815517	200015	186007	1673971	1650307	472008	449142
Escravidados	-	-	-	-	252824	224680	552346	480936

Total	1971772	1815517	200015	186007	1926795	1874987	1024354	930078
-------	---------	---------	--------	--------	---------	---------	---------	--------

Fonte: Biblioteca do IBGE, elaboração própria.

Para Oliveira e Oliveira (1974), esse dado é um reflexo da separação que se estabeleceu entre os negros no Brasil por meio de traços fenotípicos. Nesse sentido, os pretos seriam aqueles que inegavelmente lembravam os africanos e os pardos aquela categoria intermediária que possuía uma aparência que lembrava os africanos e os europeus. Ao se analisar a relação entre pretos e pardos no censo percebem-se outras diferenças. Deste modo, alguns dados ganham destaque, como o fato dos pardos serem maioria, tanto entre os descendentes dos africanos que viviam no país (66,04%), quanto entre os libertos (78,29). Entretanto entre os negros escravizados, os pardos eram minoria, já que apenas representavam 31,61% entre esses trabalhadores reduzidos a objetos.

Com a abolição da escravatura e ao decorrer do século XX, os movimentos sociais negros, vincularam maior importância ao fato desses dois grupos comporem as populações escravizadas do que as diferenças estatísticas. Para Devulsky (2021) essa escolha se deu com intuito de construir uma identidade negra que contemplasse todos os descendentes dos africanos no país. Desta forma, durante um século diversos movimentos, como jornais negros, intelectuais negros e seus aliados brancos, além de setores do Movimento Negro Unificado lutaram para criar campanhas que ajudassem, tanto os pardos a se entender como parte da categoria negra, quanto os pretos assumir suas negritudes (GONZALEZ; HASENBALG, 1982). O resultado desse movimento atrelado à pesquisas sobre as semelhanças entre pretos e pardos em relação a marcadores socioeconômicos, resultou na criação da Lei 12.288 de 20 de Julho de 2010, conhecida como Estatuto Racial, que institucionalizou que a raça negra seria composta por todos os descendentes dos africanos que se autodeclararem pretos ou pardos.

Assim, em busca de averiguar se essa decisão se reflete socioeconomicamente, a seguinte pesquisa primeiro precisa apresentar aos dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentados no PNAD para ver de pretos e pardos em São Paulo:

Tabela 2 – PNAD, entre 2012 a 2019.

		PNAD							
São Paulo	Declaração racial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Total	43114	43523	43932	44350	44754	45143	45533	45913
	Branca	27696	27807	28037	27797	27261	26870	26680	26284
	Preta	2430	2616	2571	2900	2840	3151	3486	3598
	Parda	12423	12478	12543	12952	13834	14333	14596	15239

Fonte: Biblioteca do IBGE, PNAD.

Desta maneira, como mostra a tabela acima, a concentração de pretos e pardos em São Paulo é bastante discrepante, dado que em geral a população parda é mais que o triplo da população negra. Logo, necessita-se entender como esses dados se comportam em relação a concentração desses dois grupos entre os docentes temporários e concursados.

Contudo, antes de mostrar os resultados dessa análise, algumas informações precisam ser apresentadas a respeito das diferenças entre esses modelos de contratação. Primeiro é que somente a partir de 1970 que se instituiu a contratação de professores sem a necessidade de concursos públicos, instituindo assim a categoria temporária entre os docentes da educação básica e pública (SOUZA; BARROS; DUTRA; GUSMÃO; CARDOSO, 2021). Entretanto, esse modelo de contratação apenas tornou-se consolidado nas escolas de educação básica e públicas no país em 1988 com a Constituição Civilista que endossava esse modelo de contratação.

Desta forma, na educação básica coexistem dois modelos de contratação, a de professores efetivos, que está vinculada a um trabalho marcado por direitos assumidos pelo Estado, e a de professores temporários, marcada por um trabalho flexível (RIGOLON; VENCO, 2013). Por conta desse fato e apoiando-se na definição de Linhart (2009) sobre precariedade objetiva, a pesquisa compreende que esses trabalhadores estão submetidos a esse fenômeno.

Logo, entendendo que os professores não efetivos cumprem a mesma função dos efetivos, mas estão submetidos à precariedade objetiva, necessita-se averiguar como essas categorias de trabalhadores, a nível São Paulo, são compostas racialmente por pretos e pardos.

Tabela 3 - Distribuição de professores temporários e efetivos da educação básica vinculados à SEE-SP entre 2011 a 2019

Professores Paulistanos											
Modelo de contratação	Declaração		Ano								
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Concursados	Preto	Número absoluto	2875	4602	4521	4460	5291	5017	5300	5439	5101
		Número relativo	3,13	3,72	3,74	3,78	4,28	4,17	4,45	4,88	5,02
	Pardo	Número absoluto	6331	10314	10142	9976	11706	11371	11598	12579	11611
		Número relativo	6,89	8,35	8,39	8,47	9,48	9,41	9,75	11,3	11,44
Temporário	Preto	Número absoluto	1037	2072	2296	2679	1449	1481	1214	1828	2544
		Número relativo	5,11	5,48	5,6	6,07	5,78	6,02	6,32	7,44	8,07
	Pardo	Número absoluto	10,63	11,03	11,57	12,31	12,27	12,2	12,81	16,16	17,4
		Número relativo	2156	4167	4692	5431	3074	3000	2459	3966	5487

Fonte: Censo Escolar – INEP, Elaboração própria.

Cotejando os dados da tabela 3, percebe-se que, apesar da população parda representar mais do que o triplo da população preta em São Paulo, quando se trata dos lugares que ela ocupa na entre os professores, tanto os concursados, quanto os não concursados, seu número não é tão diferente do número de professores pretos. Ainda, nota-se que os pardos crescem mais nas duas categorias de trabalho docente, mostrando que esse grupo está suscetível a relações de trabalho marcadas pela precariedade objetiva e sem esse tipo de precariedade.

CONCLUSÕES:

A seguinte pesquisa concluiu que apesar das diferenças entre pretos e pardos, ambos os grupos ainda são minoria entre os professores. Tal fato revela que, ainda existem barreiras que impedem os negros, mesmo que de diferentes formas, a ocupar espaços de prestígio social, como a educação, mesmo em trabalhos marcados pela precariedade objetiva, como o de docentes temporários (Venco, 2018).

Por fim, essa pesquisa valida mais uma vez que apesar dos pretos e pardos serem outros dos brancos de formas distintas, ainda socioeconomicamente são mais similares do que diferentes. Portanto, no Brasil, “um brasileiro é designado preto, negro, moreno, mulato, crioulo, pardo, mestiço, cabra – ou qualquer outro eufemismo; e o que todo o mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um homem-de-cor, isto é, aquele assim chamado descende de africanos

escravizados. Trata-se, portanto, de um negro, não importa a gradação da cor de sua pele” (NASCIMENTO, 1978, p. 48).

BIBLIOGRAFIA

BARROS, C. C. A.; SOUZA, A. da S.; DUTRA, F. D.; GUSMÃO, R. S. C.; CARDOSO, B. L. C. Precarização do Trabalho Docente: reflexões em tempos de pandemia e pós pandemia. **Ensino em Perspectivas**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 1–23, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/4975>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branco e negro em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4 edição. São Paulo: Global, 2008.

CASTEL, Robert. **Metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Vozes, 1998. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

CELLARD, André. A Análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE, Annie; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro (Org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Editora Vozes, 2012. P. 295 – 314.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e Pesquisa [online]**. 2003, v. 29, n. 1, pp. 93-107. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022003000100008>>. Acesso em: 28 de Maio de 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LINHART, Danièle. Modernisation et précarisation de la vie au travail. **Papeles del CEIC**. Vol. 1, marzo-sin, 2009, pp.1-19. Universidad del País Vasco.

MILLS, Charles. **The Racial Contract**. Cornell University, 1997.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NDIAYE, Pap. **La condition noire**. Paris: Calmann-Lévy, 2008

OLIVEIRA E OLIVEIRA, Eduardo. O mulato, um obstáculo epistemológico. **Argumento**, São Paulo, vol. 1, n. 3, pp. 65-73, Janeiro de 1974.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE. **Repositório do conhecimento do IPEA**, Brasília, novembro de 2003.

SANTOS, Victor Morgado Farias; VENCO, Selma Borghi. Os professores temporários sem cor: um estudo sobre a impossibilidade de ser negro no Estado mais preto do país. In: **XXIX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNICAMP**, 2021, Campinas.

SOUZA, Neusa Santos. **Torna-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

VENCO, Selma; RIGOLON, Walkiria. Quem quer ser professor? A precariedade objetiva e subjetiva no trabalho docente. **36ª Reunião Nacional da ANPEd**, Goiás, 2013. Disponível em <http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt09_trabalhos_pdfs/gt09_2817_texto.pdf>. Acesso em 21 de Abril de 2020.

VENCO, Selma. Situação de quasi-uberização dos docentes paulistas?. **Revista ABET**, João Pessoa, V.17, n.1, p. 94-104, jan./jun. 2018.